



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Poder Judiciário
Comarca de Aparecida de Goiânia
5ª Vara Cível

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

PROTOCOLO Nº : 108042-65.2015.809.0011 (201501080428)
AUTOS : 426/2015
NATUREZA : Falência
REQUERENTE : BLOCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ADV. (REQTE) : (27.606 GO) DR. DANIEL MOREIRA ROMANHOL
JUIZ : DR. DANILO LUIZ MEIRELES DOS SANTOS

COMPROMISSADO : DR. DANILO FRANCO DE OLIVEIRA PIOLI (OAB/GO Nº 40726)

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze), na Escrivania da 5ª Vara Cível, Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, onde se achava presente o Dr. DANILO LUIZ MEIRELES DOS SANTOS - Juiz de Direito, comigo Escrivã (Escrivente Respondente), compareceu o compromissado acima identificado, e disse que tendo sido nomeado para exercer o encargo de Administrador Judicial, no presente feito, presta o respectivo compromisso e requer seu deferimento, prometendo cumprir bem e fielmente os deveres e desempenhar com justiça e equidade suas funções. O que foi deferido pelo Juiz, do que para constar, lavrei este termo, que vai devidamente assinado.

Aparecida de Goiânia, 17 de julho de 2015.

Daniilo Luiz Meireles dos Santos
Juiz de Direito
Juiz de direito
Lívia Andréia S. P. Araújo
Escriva
Escrivão / Escrevente Respondente
Danilo Franco de Oliveira Pioli
OAB/GO 40726

Compromissado – Administrador Judicial